

do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 443/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1194172009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Viana do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Viana do Nascimento**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194172009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 444/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 124292009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Liduína Arts Farias**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Liduína Arts Farias**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, no período de 01.01 a 11.05 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124292009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 445/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 124292009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, no período de 12.05 a 31.12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124292009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 446/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 120022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronilson dos Santos Lopes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronilson dos Santos Lopes**, responsável pela Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 120022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 447/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1190012009-00 – Contas de Gestão)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Bersajone Moura**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Bersajone Moura**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1190012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

REATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM

**EDITAL Nº 448/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1190012009-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Bersajone Moura**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Bersajone Moura**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1190012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012

Conselheiro Cezar Colares.

RELATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM

**EDITAL Nº 449/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 124282009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Pádua de Jesus Farias da Paixão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Pádua de Jesus Farias da Paixão**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Baião, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124282009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 450/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 974082009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Felisbela Maria Costa Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Felisbela Maria**

**Costa Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 974082009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 451/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 970022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Moura dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Moura dos Santos**, responsável pela Câmara Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 970022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 452/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 974122009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edimir José da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edimir José da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 974122009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 453/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 124272009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Areli Ferreira Vasconcelos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Areli Ferreira Vasconcelos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, no período de 01/01 a 28/02 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124272009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 454/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 124272009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Maria Pinto da Rocha Ramos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Maria Pinto da Rocha Ramos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, no período de 01/03 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124272009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria